



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 14, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a abril do corrente ano investiu 24,82% que corresponde a R\$ 51.826.273,28 (cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021 em 12 de agosto de 2021;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luis Carlos Delgado Aguiar _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 15, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a agosto do corrente ano investiu 28,93% que corresponde a R\$ 113.409.824,12 (cento e treze milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais e doze centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021 em 09 de dezembro de 2021;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Douglas Nier Oliveira Pires _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de setembro a dezembro do corrente ano investiu 29,43% que corresponde a R\$ 59.106.759,67 (cinquenta e nove milhões, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021 em 14 de abril de 2022;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2021.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Douglas Nier Oliveira Pires _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a abril do corrente ano investiu 26,99% que corresponde a R\$ 59.744.487,44 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, quarenta quatro centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 em 14 de julho de 2022;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luís Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Douglas Nier Oliveira Pires _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a agosto do corrente ano investiu 29,77% que corresponde a R\$ 129.549.942,93 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022 em 20 de outubro de 2022;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Douglas Nier Oliveira Pires _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 19, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de setembro a dezembro do corrente ano investiu R\$ 72.539.959,49 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 em 13 de abril de 2023;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos Jose Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luis Carlos Delgado Aguiar _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 20, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a abril do corrente ano investiu 25,99% que corresponde a R\$ 61.233.674,20 (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais vinte centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 em 13 de julho de 2023;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flávia Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Douglas Nier Oliveira Pires _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a agosto do corrente ano investiu 28,10% que corresponde a R\$ 126.121.675,67 (cento e vinte e seis milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023 em 31 de outubro de 2023;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Douglas Nier Oliveira Pires _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 22, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a dezembro do corrente ano R\$ 72.539.959,49 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023 em 09 de maio de 2024;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos Jose Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Douglas Nier Oliveira Pires _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 23, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de janeiro a abril do corrente ano investiu 27,44% que corresponde a R\$ 70.631.743,89 (setenta milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 em 13 de junho de 2024;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luís Carlos Delgado Aguiar _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 24, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de maio a agosto do corrente ano investiu 28,11% que corresponde a R\$ 135.795.393,29 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 em 10 de outubro de 2024;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____

Marlene T. Sant'Anna Machado _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Edielza Rocha Vanderley Moreira _____

Arlete do Monte Massela Malta _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Felipe Cunha Gomes _____

Luis Carlos Delgado Aguiar _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Douglas Nier Oliveira Pires _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 25, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o que a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 foi disponibilizado para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o município de Itapevi, no período de setembro a dezembro do corrente ano investiu 24,51% que corresponde a R\$ 180.644.684,84 (cento e oitenta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024 em 10 de abril de 2025;

Resolve

Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos Jose Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luis Carlos Delgado Aguiar _____
Flavya Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 26, de 11 de setembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 04 de outubro de 2023, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que o Relatório Anual de Gestão de 2023 foi disponibilizado em março de 2024, para o Conselho de Saúde de Itapevi para análises e considerações;

Considerando que o Conselho de Saúde de Itapevi aprovou o Relatório Anual de Gestão de 2023 em 09 de maio de 2024;

Resolve

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023.

Conselheiros Titulares

Patrícia Ferreira da S. Nascimento _____
Irvan dos Santos Coelho _____
Jefferson Pereira da Silva Cavalcante _____
Marlene T. Sant'Anna Machado _____
Salvio Santo de Sá Ferraz _____
Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____
Edielza Rocha Vanderley Moreira _____
Arlete do Monte Massela Malta _____
Reinaldo Araujo Medeiros _____
Pedro Paulo Souza _____
Renata Beatriz da Silva _____

Conselheiros Suplentes

Carlos José Cardoso _____
Claudimir Queiroz de Souza _____
Felipe Cunha Gomes _____
Luis Carlos Delgado Aguiar _____
Flávia Viana Guimarães _____
Valdemir Moreira _____
Douglas Nier Oliveira Pires _____
Flávia Seretti de Araujo Rezende _____
Bruna Muller Mendes _____



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 28 , de 15 de setembro de 2025

Dispõe sobre a comissão eleitoral para o Biênio 2026/2027

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.995 de 11 de setembro de 2025, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que conforme consta no Regimento Interno do Conselho Municipal de Itapevi é necessário compor uma comissão eleitoral para acompanhamento e escolhas dos 12 membros e seus suplentes, que irão compor o CMS Itapevi;

Considerando que em reunião ordinária do Conselho de Saúde de Itapevi realizada dia 08 de maio de 2025, foi colocado em votação a composição da comissão eleitoral, sendo os conselheiros de saúde abaixo se propuseram e foram votados para a comissão eleitoral Biênio 2026/2027:

Sr. Jefferson Pereira da Silva Cavalcante – Representante da ACITA (Associação Comercial de Itapevi)

Sra. Marlene Terezinha Sant'Anna Machado – Representante da Comunidade Kolping Cristo Rei

Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros – Representante do Executivo

Sra. Renata Beatriz da Silva – Representante da Paróquia Cristo Rei Itapevi

Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz – Representante da AFUPI – Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi

Tendo a Sra. Ivone Alves Araújo, como secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi bem como secretária da Comissão eleitoral.

Reinaldo de Araújo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi